



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 959, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

EXONERA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSIDERANDO que o provimento do cargo em comissão ocorre por livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal em apreço estava afastada de suas atribuições laborativas por motivo de percepção de rendimentos a título de benefício previdenciário de auxílio-doença junto ao INSS – Instituto Nacional do Seguro Social;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal em apreço conseguiu reverter o benefício anterior para benefício de Aposentadoria Tempo de Serviço de Professor com vigência a partir do dia 31 do mês julho do corrente ano;

CONSIDERANDO que a servidora pública municipal apresentou a comprovação necessária junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade;

VALDEMIR ANTONIO MORALLES, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

RESOLVE:

Art. 1.º - EXONERAR, a Senhora ELAINE NOGUEIRA MARTINS – portadora do Registro Geral n.º 16.376.716-6 SSP/SP, do exercício das atribuições inerentes do cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da exoneração ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua



Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antônio Paulo de Miranda, 466 – Fones: (17) 3341-9444 / (17) 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 – CEP: 14770-000 – Colina – Estado de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br // e-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CNPJ 45.291.234/0001-73 INSC. ESTADUAL 268.009.510.113

PORTARIA N.º 959, DE 10 DE SETEMBRO DE 2025.

publicação, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 10 de Setembro de
2025.

VALDEMIR ANTONIO MORALLES

Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada no
Diário Oficial do Município de Colina.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Secretário Municipal de Governo